



Edital IFMT nº 188/2025

Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado de Professor Substituto

ANEXO I

CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Sorteio das vagas destinada a candidatos negros	13.08.2025	Google Meet https://meet.google.com/qic-qrrh-rfj
Publicação do edital	14.08.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Impugnação do edital	15.08.2025	propessoas@ifmt.edu.br
Inscrição (via internet) e envio da documentação disposta no item 2.3	18.08.2025 a 29.08.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Solicitação de uso de nome social	Até às 17h do dia 29.08.2025	E-mail da Diretoria de Política e Ingresso e Seleções: proen.dpi@ifmt.edu.br
Prazo final para envio do laudo médico e requerimento de atendimento especial - candidato PCD	Até às 17h do dia 29.08.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Prazo final para envio de autodeclaração racial e termo de autorização de uso de imagem, no caso de candidato concorrente à vaga da cota racial.	Até às 17h do dia 29.08.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Solicitação de atendimento especial	até às 17 (dezessete) horas do dia 29.08.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação da relação dos candidatos que se declararam pretos ou pardos, na forma da Lei 12.990/2014 e candidatos PCD.	02.09.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação da relação preliminar de inscritos.	02.09.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Recurso contra a listagem de inscrições deferidas e indeferidas	Até as 17h do dia 03.09.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Sorteio do tema da Prova Didática	04.09.2025	Site do campus o qual o candidato concorre a vaga
Divulgação da Portaria de Designação da Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático	04.09.2025	Site do campus o qual o candidato concorre a vaga conforme item 4.1.40
Resultado da análise dos recursos sobre indeferimento de inscrições.	05.09.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Listagem final das inscrições deferidas e indeferidas – pós-recursos	05.09.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Convocação dos candidatos para a Banca de	05.09.2025	seletivo.ifmt.edu.br



Heteroidentificação das vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos.		
Encaminhar Plano de Aula	Até às 17h do dia 08.09.2025	E-mail do campus o qual o candidato concorre a vaga conforme item 4.1.33.1 do edital
Realização da Banca de Heteroidentificação das vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos.	08.09.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Prova de Desempenho Didático	09.09.2025	<u>Link disponibilizado pelo campus que concorreu a vaga de acordo com o item 4.1 do edital</u>
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático	Até às 17h do dia 12.09.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação dos resultados da Heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos.	12.09.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Interposição de recursos contra a pontuação obtida na Prova de Desempenho Didática	Até às 17h do dia 15.09.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Recursos contra o resultado da Heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos.	Até às 17h do dia 15.09.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Resultado da análise dos recursos contra o resultado da Heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos, junto à Comissão de Heteroidentificação complementar.	17.09.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida Avaliação de Desempenho Didático	17.09.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação da pontuação de cada candidato no Exame de Desempenho Didático após análise dos recursos	17.09.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	17.09.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Publicação da Homologação no Diário Oficial da União	19.09.2025	seletivo.ifmt.edu.br portal.imprensanacional.gov.br/

*O cronograma poderá ser retificado a qualquer momento, devendo o candidato acompanhar as informações no site selecao.ifmt.edu.br

PC
CONCURSOS



Edital IFMT nº 188/2025

**Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado de Professor
Substituto para o Instituto Federal de Mato Grosso**

ANEXO II

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

CAMPUS CAMPO VERDE

Agronomia: 1. Uso de regulador de crescimento no algodoeiro; 2. Influência do fotoperíodo na cultura da soja; e 3. Ecofisiologia da cultura do algodão.

Informática: 1. Algoritmos: Estruturas Condicionais e de Repetição utilizando Linguagem de Programação (phyton, PHP ou Java); 2. Programação Web: Criação de sites que consomem API; e 3. Programação: Implementação de um CRUD.

CAMPUS ALTA FLORESTA

Direito: 1. Princípios Constitucionais da Administração Pública; 2. Personalidade Jurídica ; e 3. Relação de Emprego.

CAMPUS CÁCERES - Prof. Olegário Baldo

História: 1. Movimentos populares na primeira república; 2. Resistências negras ao colonialismo escravocrata no Brasil; e 3. Articulações políticas de esquerda antes e depois do golpe de 1964.

CAMPUS CUIABÁ - Octayde Jorge Da Silva

Linguagens: 1. Técnicas de leitura: skimming and scanning; 2. Características textuais e discursivas da língua inglesa em mídias sociais; e 3. Present Continuous: ações no presente e planos futuros.

CAMPUS SORRISO

Matemática: 1. Derivada; 2. Probabilidade; Função exponencial; e 3. Função Logarítmica

Linguagens: 1. O ensino de literatura brasileira nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio; 2. O Romantismo no Brasil; 3. O ensino de língua portuguesa a partir da cultura afro-brasileira, africana e indígena.

PCI Concursos



Edital IFMT nº 188/2025

Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado de Professor Substituto para o Instituto Federal de Mato Grosso

ANEXO III
REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome			
RG		Órgão Expedidor	
CPF		Fone	()
Campus / área pretendida			
Nº de Inscrição			
E-mail			

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

- Resultado do Exame de Desempenho Didático;
 Prova de títulos e Experiência Docente
 Outros _____

Justificativa do Candidato:

_____ , _____ de _____ de _____ .

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

- ✓ Somente serão analisados os recursos encaminhados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas neste Edital



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de preenchimento de cargo de **Professor Substituto**, cuja vaga pleiteio através de Processo Seletivo Simplificado, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, que, estou ciente que, caso tenha sido contratado temporariamente nos últimos **02 (dois) anos** na administração pública federal, nos termos da Lei nº 8.745/1993, independente do período de exercício do contrato, não poderei ser novamente contratado, nos termos da referida lei, conforme dispõe o artigo abaixo:

Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

(...)

III - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º desta Lei.

_____, ____ de _____ de 2025.

Cidade

Assinatura

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

PCI Concursos

ANEXO V
REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome			
Carteira de Identidade RG nº			Órgão Expedidor
CPF		Fone	
Campus/ Área pretendida			
Nº de inscrição			
E-mail			

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos com deficiência, conforme previsto no Decreto nº 9.508/2018?

Não Sim

Tipo de Deficiência:

Física Auditiva Visual Mental Múltipla

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EM ANEXO

<input type="checkbox"/>	Cópia do comprovante de inscrição
<input type="checkbox"/>	Cópias da carteira de identidade e CPF
<input type="checkbox"/>	Cópia do laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses por profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Obs.: Sem a entrega do formulário e relação de documentos, o candidato não concorrerá a vaga reservada a pessoas com deficiência.

Assinatura do requerente

PCI Concursos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL

Em conformidade com o Decreto 8.727/2016 e a Resolução CONSUP/IFMT 96/2017, é facultada ao candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) a utilização do nome social.

Dessa forma, no ato da inscrição, o candidato deve preencher o formulário, indicando a sua escolha pelo uso do nome social e encaminhar os seguintes documentos:

- a) fotografia atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);
 - b) cópia digitalizada, frente e verso, de um dos documentos de identificação oficial com foto, válido.
 - c) cópia assinada e digitalizada deste formulário de solicitação de atendimento pelo nome social.

Os documentos devem ser enviados através de e-mail para o endereço proen.dpi@ifmt.edu.br, conforme data e horário especificados no edital. O assunto da mensagem deve ser: "Solicitação de uso de nome social". **Ressaltamos que não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo ou incompletos.**

Nome social:
Nome civil:
Data de nascimento: CPF:
Nº de inscrição:
E-mail: Telefone:

Declaro que estou inscrito no processo seletivo regido pelo edital acima especificado e venho por meio deste solicitar inclusão do meu nome social para minha identificação pessoal durante o processo seletivo, nos termos do Decreto 8.727/2016 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 96/2017.

Assinatura

Assinatura

, de de 2025.

Anexo VII

AUTODECLARAÇÃO RACIAL

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome			
RG		Órgão Expedidor	
CPF		Telefone	()
Cargo Pretendido			
Nº do protocolo de inscrição			
E-mail			

De acordo com a classificação do IBGE (2021), qual a sua cor?

() Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta

Você se declara Negro? () Não () Sim

DECLARO ser Negro (a), de acordo com a classificação oficial do IBGE (2021), isto é, ser de cor preta ou parda. DECLARO que desejo me inscrever no Processo Seletivo de Professor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, para concorrer às vagas destinadas ao sistema de Cotas para Negros. DECLARO ainda estar ciente que caso não seja aprovado (a) na banca de heteroidentificação passarei a concorrer pela ampla concorrência, e se identificado caso de má fé poderei ser processado (a). DECLARO conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital **188/2025**. Por fim, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas para Negros (as).

A autodeclaração terá validade somente para este Processo Seletivo, sendo confirmada posteriormente perante a Comissão de Verificação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), composta por cinco membros designados conforme o estabelecido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI 23, DE 25 DE JULHO DE 2023** e designado pelo Reitor do IFMT, para aferir a veracidade da autodeclaração.

Assinatura do candidato _____, _____ de _____ de 2025.

FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299. Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena. Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa, se o documento é particular.

Parágrafo Único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

**LEI 12.990, DE 9 DE JUNHO
DE 2014**

(...)

Art. 2º Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO VIII
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
EDITAL 188/2025 – PROCESSO SELETIVO PROFESSOR SUBSTITUTO

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à _____, nº _____, na cidade de _____, (se menor) neste ato, representado por _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, filmagens, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais, institucionais e conteúdo jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, a todas as modalidades abaixo assinaladas abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior.

Para os processos de **heteroidentificação** fenotípica de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) quando optarem em concorrer às vagas reservadas para candidatos negros; entre outros;

- | | | |
|--|--|---|
| <input type="checkbox"/> Site institucional; | <input type="checkbox"/> Home page; | <input type="checkbox"/> Imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição. |
| <input type="checkbox"/> Facebook institucional; | <input type="checkbox"/> Cartazes; | |
| <input type="checkbox"/> Outdoor; | <input type="checkbox"/> Back-light; | |
| <input type="checkbox"/> Busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); | <input type="checkbox"/> Mídia eletrônica painéis, videotapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter e WhatsApp). | |
| <input type="checkbox"/> Folder de apresentação; | | |
| <input type="checkbox"/> Anúncios em revistas e jornais em geral. | | |

Para os itens não assinalados, não está autorizada a utilização de minha imagem.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura do declarante ou responsável legal

ANEXO IX
TUTORIAL PLATAFORMA GOOGLE MEET

O Google Meet é uma ferramenta do Google que permite a realização de chamadas de vídeo por meio do computador (Web) ou do celular (Android, iOS).

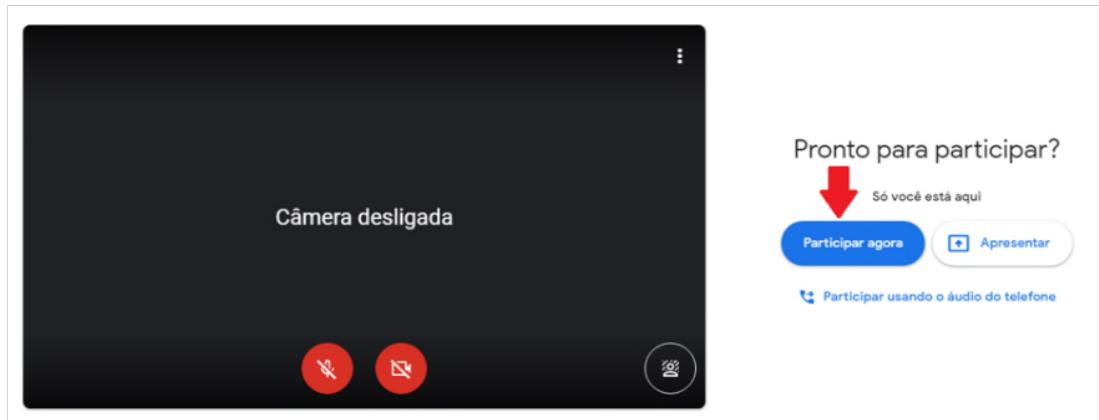
INSTRUÇÕES PARA ACESSO AO GOOGLE MEET

1) Google Meet pelo computador

Para acessar o link pelo computador, você deve utilizar um navegador de internet. Recomenda-se a utilização do navegador Google Chrome para evitar problemas na utilização da ferramenta.

Digite no navegador o link fornecido para acesso a sala da videoconferência. Uma guia no navegador será aberta:

No lado direito da tela, onde aparece a identificação da reunião, clique em “Participar agora”:

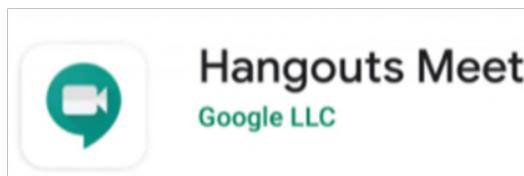


O navegador pode solicitar autorização para uso de câmera e microfone. Clique em “permitir” para habilitá-los:

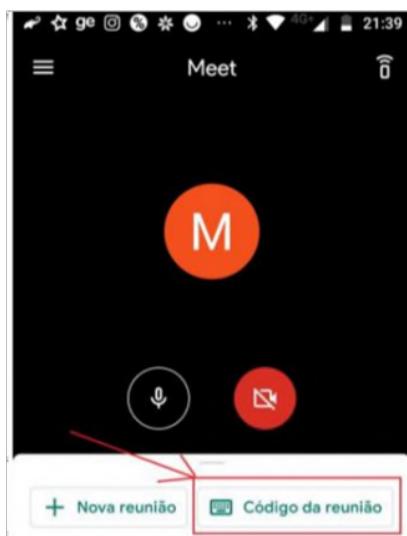


2) Google Meet pelo Celular (Android)

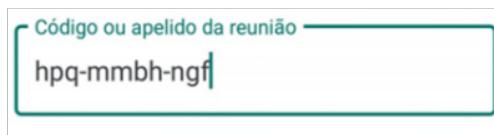
Instale o aplicativo Google Hangouts Meet, a partir da Play Store.



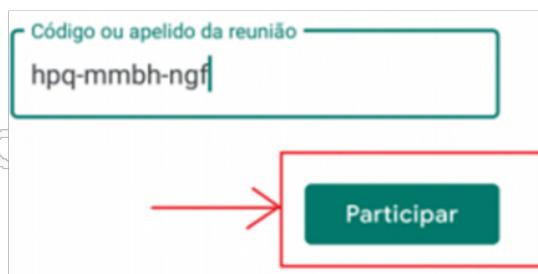
Abra o aplicativo e clique na opção “Código da Reunião”:



Digite o código da reunião. O código é formado por letras e vem após o endereço meet.google.com/. Por exemplo, se o endereço fornecido for meet.google.com/hpq-mmbh-ngf, o código é: `hpq-mmbh-ngf`:

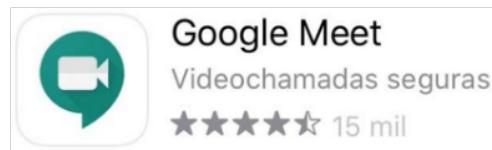


Clique no botão “Participar”:



3) Google Meet pelo Celular (iOS)

Instale o aplicativo Google Hangouts Meet, a partir da App Store.

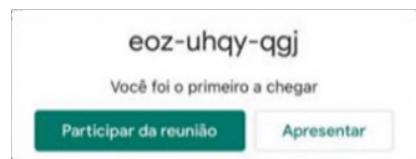


O acesso a sala virtual pode se dar de duas formas. Uma delas (opção 1) clicando sobre o link contido no edital Complementar. Outra forma (opção 2) é entrar diretamente no app Google Meet no seu dispositivo móvel.

Opção 1: clique no link para acesso à sala contido no edital:



Você será levado pelo o aplicativo, para a "antessala" da reunião.



Opção 2: abra o app diretamente no dispositivo móvel e clique sobre “Código da reunião”:

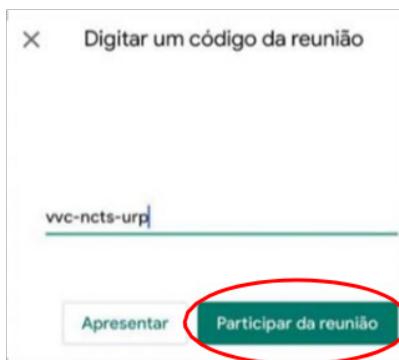


Digite o código da reunião (são as letras que aparecem no link disponibilizado, após a



última barra / do endereço):

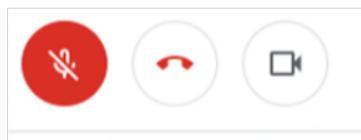
Clique em "Participar da reunião".



INSTRUÇÕES APÓS O ACESSO À SALA

1) Ícones: microfone, câmara e encerrar chamada

Observe o ícone da esquerda na imagem a seguir. Ele se refere ao microfone (áudio/som). Neste exemplo, ele está desabilitado, ou seja, você não será ouvido pelos participantes. Na sua vez de falar, toque sobre o ícone de microfone e ele será habilitado (sem a tarja vermelha).



O ícone do centro da tela encerra a chamada. Tocando sobre ele, você sairá da sala. Se você sair accidentalmente, surgirá a opção "Voltar a participar". Ou seja, é fácil retornar para a sala.

O ícone da direita, de câmera, habilita ou desabilita a sua imagem. Veja que, neste exemplo, a câmera está habilitada. Assim, todos os participantes veem a sua imagem.

Dica: o uso de fones de ouvido é útil para evitar "eco", em que o som que você escuta é captado de volta pelo seu microfone. Isso gera ruído para todos os participantes da reunião.

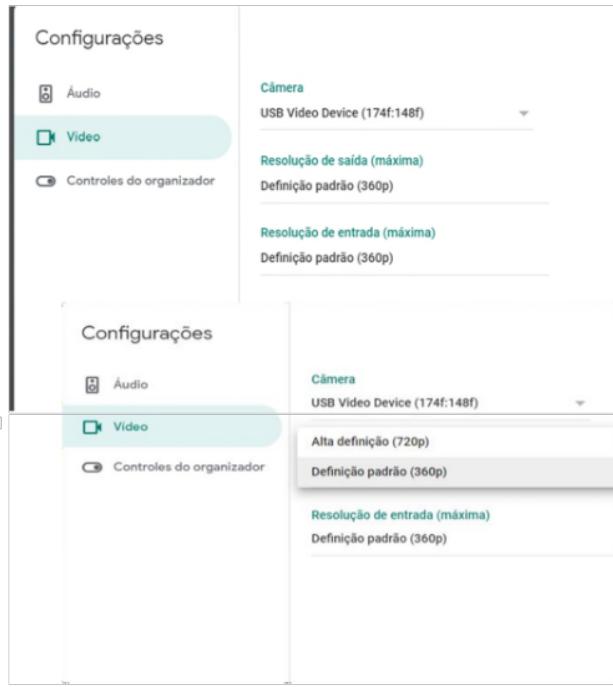
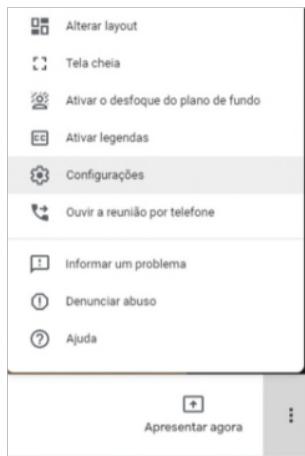
Dica: como hábito, mantenha SEMPRE o seu microfone desabilitado. É a maneira mais eficiente de evitar "eco". Habilite somente quando for solicitado pela banca.

2) Configurar Resolução do Vídeo



Para melhor visualização durante o procedimento de heteroidentificação é recomendado que você utilize sempre a melhor resolução de vídeo. Para alterar a resolução do vídeo, clique no ícone de três pontinhos na parte inferior da tela.

Em seguida, selecione “Configurações” e “Opções de vídeo”. A resolução padrão estará como 360p. O candidato deverá selecionar a opção de resolução 720p (HD).



PCI Concursos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO X

**BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
AFERIÇÃO DA VERACIDADE DE AUTODECLARAÇÃO
EDITAL 188/2025 – PROCESSO SELETIVO PROFESSOR SUBSTITUTO**

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome Completo:	
Nº Inscrição:	
Curso:	
Campus:	

CRITÉRIOS FENOTÍPICOS

Item	Fenótipo	Descrição do Candidato	AVALIADOR1 Compatível	AVALIADOR2 Compatível	AVALIADOR3 Compatível	AVALIADOR4 Compatível	AVALIADOR5 Compatível
1	Pele	1.1 Melanoderma (cor preta)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
		1.2 Feoderma (cor parda)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
		1.3 Leucoderma (cor branca)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
2	Nariz	2.1 Curto/largo/chato (platirrinos)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
3	Boca/lábios	3.1 Lábios grossos	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
4	Cabelo	4.1 Crespos ou encarapinhados	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				

PARECER DA COMISSÃO

APTO

O candidato acima mencionado encontra-se apto a preencher a uma das vagas reservadas no Vestibular do IFMT - Edital acima identificado, considerando os critérios fenotípicos estabelecidos, e de acordo com a legislação vigente e normas institucionais.

NÃO APTO

O candidato acima mencionado NÃO se encontra apto a preencher a uma das vagas reservadas no Vestibular do IFMT - Edital acima identificado, considerando os critérios fenotípicos estabelecidos, e de acordo com a legislação vigente e normas institucionais.

Justificativa(s) para o NÃO enquadramento (especificar os critérios legais)

O candidato não se enquadra na condição de pessoa preta ou parda, conforme item e subitens do Edital acima identificado, pois:

não compareceu à entrevista; não enviou os autodeclaração e ou termo de uso e imagem; outras justificativas conforme expostas abaixo:

No quesito cor da pele será válido o seguinte procedimento: caso a compatibilidade de cor PRETA ocorra na avaliação de 05 membros, todos os outros critérios serão desconsiderados, acatando a autodeclaração do candidato.

_____, ____ de ____ de ____.

Nome e Assinatura dos Membros VIA SUAP DIGITAL	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	